



Salvador, 15 de julho de 2019.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 037/2019 – HIMABA (Processo seletivo objetivando a compra de INCUBADORA INFANTIL MICROPROCESSADA em prol do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 037/2019 - HIMABA, vem habilitar a proponente S2 SAÚDE LTDA. – CNPJ 16.740.031/0001-19, uma vez que atendeu a todos os requisitos do edital, e, tendo apresentado proposta única, melhor preço e preços dentro da média de mercado, inclusive abaixo do valor de referência indicado no Edital, vem declarar vencedora a S2 SAÚDE LTDA. – CNPJ 16.740.031/0001-19 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa S2 SAÚDE LTDA. – CNPJ 16.740.031/0001-19. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo